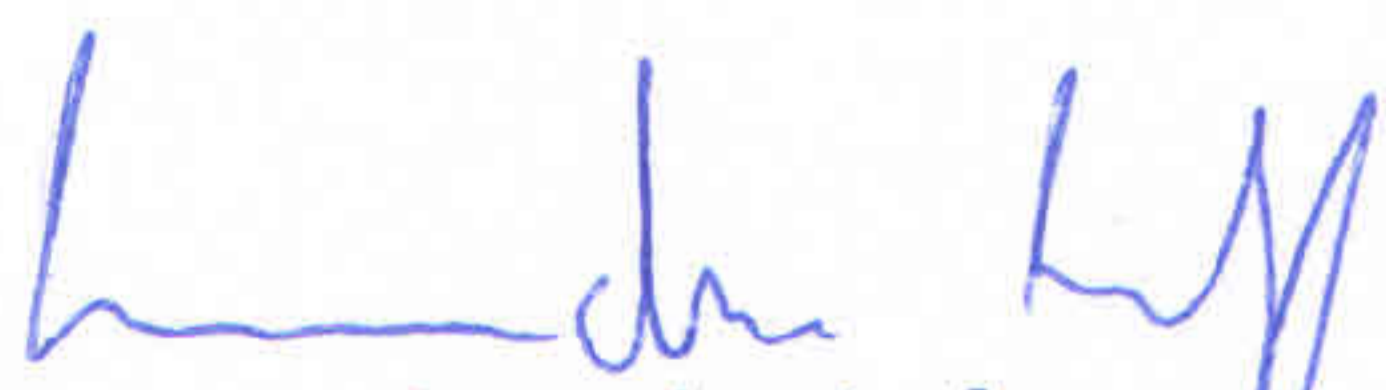




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO  
REUTER/RS FAPS  
ATA nº 013/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, com início às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Posto de saúde de Morro Reuter, sito a Rua Anita Garibaldi, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a décima primeira sessão ordinária do ano do Conselho. A reunião iniciou com a leitura da ata número doze do corrente ano, feita pelo presidente. A gestora apresentou os balancetes referente mês de outubro. A gestora explicou novamente a movimentação feita do valor do fundo de ações. No mês a meta atuarial continua atingida (107,03% da meta) ficando acumulado do ano em 8,38%. A gestora apresentou as movimentações que serão realizadas, priorizando os investimentos que tiveram maior retorno, mantendo estratégia conservadora, aguardando estabilização da bolsa de valores. Referente ao cálculo atuarial, analisando as propostas apresentadas, a escolhida foi a empresa Gestor UM, pois apresentou a proposta de menor valor que englobava a apresentação presencial do cálculo atuarial ao conselho do FAPS. A gestora também informou que a política de investimentos 2020 será analisada na próxima reunião do comitê gestor. Também relatou que o curso do COMPREV será realizado pela empresa Gestor UM, em data a ser definida ainda. O presidente Leandro informou que ainda não foi marcada a reunião com o jurídico sobre o assunto das dúvidas da permanência dos membros do conselho do Faps e alteração do mandato de gestor. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pela gestora e pelo Presidente do Conselho.

  
Leandro Luft

Presidente do Conselho

  
Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos